PÁGINA 32

Diário Oficial do

ÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 110.000,00; ITEM 32 - ANA PAULA DE SIQUEIRA

TORRES R\$ 170.002,00; ITEM 33 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$
170.001,00; ITEM 37 - PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO R\$
550.100,00; ITEM 39 - GEDALIAS HUGO DE OLIVEIRA VALENTIM R\$ 460.001,00;
ITEM 40 - GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 300.600,00; ITEM 42 GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 300.600,00; ITEM 42 GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 300.600,00; ITEM 42 GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 203.000,00; ITEM 44 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOL R\$ 950.500,00; ITEM 45 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOL R\$ 950.500,00; ITEM 45 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOL R\$ 950.500,00; ITEM 46 - VANDA ELIZIA DE FREITAS MOREIRA
R\$ 999.000,90; ITEM 49 - LUIZ PAULO MARTINS RODRIGUES R\$ 87.500,00; ITEM 50 - CONGREGAÇÃO CRISTĂ NO BRASIL R\$ 215.000,00; ITEM 52 - BRUNO HENRIQUE PEREIRA FELICIANO R\$ 160.100,00; ITEM 53 - ANA PAULA DE SIQUEIRA
TORRES R\$ 161.000,00; ITEM 56 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$
370.001,00; ITEM 57 - FABIANO ALVES FERREIRA, CAROLINA FIORAVANIT TORRES BATISTA e LEONARDO BRETTAS BATISTA R\$ 401.089,99; ITEM 59 - R A
MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA R\$ 125.101,00; ITEM 64 - VITEM 59 - R DA
MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA R\$ 125.101,00; ITEM 64 - VITEM 59 - R DA
MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA R\$ 125.101,00; ITEM 64 - VITEM 78 OSEIAS FONSECA DE AGUILAR R\$ 413.000,00; ITEM 80 - WESLEI GOMES DE
SOUSA R\$ 418.500,00; ITEM 83 - LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BERMEJO R\$
451.000,00; ITEM 84 - SERGIGO DE SOUZA VIEIRA R\$ 400.000,00; ITEM 86 - DANIEL
DE OLIVEIRA CRUZ R\$ 456.000,00 A Diretoria Colegiada decidiu excluir o item 38, com
base no tópico 3 do Edital, sobrestar da homologação os itens 05, 19, 20 e 51 para
complementação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no
tópico 35 e 35.1 do Edital, sobrestar da homologação os items 05, 19, 20 e 51 para
complementação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no
tópico 60 de Edital, o tânce a confo

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITIAL N° 03/2016 - IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3077*
sessão, realizada em 1º06/2016, decidiu - Decisão nº 288/2016 - DIRET, com base nos
tópicos 43.3 e 44, do Edital n.º 03/2016 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto
do referido Edital, conforme processo nº 111.000543/2016, proclamando-se venecdores os
seguintes licitantes: ITEM 6 - MESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RS
508.400,00; ITEM 7 - TRUPE DO FILME PRODUCÓES AUDIOVISUAIS LTDA ME RS
322.000,00; ITEM 11 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E
PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 7.190.801,00; ITEM 12 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 7.503.401,00; ITEM 25 GERVASIO DE ANDRADE JUNIOR R\$ 210.000,00; ITEM 25 - ERNANE RODRIGUES
DA SILVA R\$ 78.100,00; ITEM 26 - ERNANE RODRIGUES DA SILVA R\$ 78.100,00; ITEM 27 GERVASIO DE ANDRADE JUNIOR R\$ 210.000,00; ITEM 30 - JOÃO LUIZ ALVES
KODAMA R\$ 90.000,00; ITEM 45 - TEOFILO CLAUDINO PINTO R\$ 547.456.50; ITEM 48 - ARTHUR WERLANG R\$ 515.000,00; ITEM 31 - SANTOS E LIMA AUTO PECAS LITA ME R\$
120.500,00; ITEM 45 - TEOFILO CLAUDINO PINTO R\$ 547.456.50; ITEM 48 - ARTHUR WERLANG R\$ 515.000,00; ITEM 65 - DAMÍAO LEITE R\$ 245.103.0; ITEM 67 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 130.000,00; ITEM 65 - DAMÍAO LEITE R\$ 245.103.0; ITEM 67 - LOIDE FRANCE RIBEIRO R\$ 150.000,00; ITEM 68 - BOÂO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 310.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA. RIBEIRO R\$ 150.000,00; ITEM 67 - AMS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA ME R\$ 44.000,00; ITEM 68 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 130.000,00; ITEM 68 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 130.000,00; ITEM 68 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 130.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA, R\$ 4.168.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA, R\$ 4.168.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA, R\$ 9.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA; R\$ 4.168.000,00; ITEM 102 - JONATHAN DOS SANTOS NACONO,00; ITEM 122 - AND GEATE, localizada no térreo do Edificio Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 68 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação. Brasilia/DF, 7 de junho de 2016.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 070.000,878/2015. Partes: SEAGRI/DF e as FACULDADES INTEGRADAS
DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação técnica entre a SEAGRI/DF e a FACIPLAC para
o desenvolvimento do Projeto de Extensão, com o objetivo de formar multiplicadores em
educação sanitária para que promovam a conscientização de comunidade em relação à
importância de procedimentos para notificação, prevenção e controle de doenças transmitidas
por animais, enquanto atividade extensionista e ação de responsabilidade social. Prazo de
Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por prazo indeterminado a
contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de abril de 2016. Signatários: Pela
SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela
contratada: Eliane Aparecida dos Santos na qualidade de Mantenedora.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 9912396053 SEAGRI/DF/CORREIOS, publicado no DODF Nº 102, de 31 de maio de 2016, pág. 55, ONDE SE LÉ: "...mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida...", LEIA-SE: "...mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de maio de 2016...".

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença
de Instalação para atividade de Assentamento Rural Nova Camapuã, na BR-251, Km 34, São
Sebastião. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo n°
391.001.385/2013. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN-391.001.385/2013. SECRETAGE L.
VOLVIMENTO RURAL.
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Estado

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Toma público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRÁM/DF, a Licença
de Operação para atividade de Assentamento Rural Nova Camapuâ, na BR-251, Km 34, São
Sebastião. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº
391.001.385/2013. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE № 3 - PROPOSTA PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 01/2015

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que não houve interposição de recurso em face do resultado do julgamento das propostas técnicas. Fica definida a data de 16/06/2016 às 9h30, no Auditório Manoel Guimarães localizado no térreo do Edificio Sede da SEAGRI-DF, Asa Norte - Brasilia/DF, para prosseguimento do certame com a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços.

Brasilia/DF, 07 de junho de 2016.

NATANAEL FELIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAUDE - CHOS/PMDF

EDITAL Nº 22 - DGP/PMDF, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1 da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PUBLICO o local, a data e o horário de realização da 5º fase - avaliação psicológica, para candidatos na condição de sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

1.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

1.2 A avaliação psicológica será de presença obrigatória. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.3 A realização da 5º fase - avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4 Será considerado não recomendado e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.5 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtormos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeia aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.6 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1,7 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 de 6

- 1.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 1.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do lau-
- 1.10 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local e perante psicólogo designado pelo IADES.
- 1.11 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.
- 1.12 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo re-
- 1.13 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
- 1.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.
- 1.15 Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado. para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.)
- 1.16 Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.
- 1.17 A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 1.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.
- 1.19 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica.
- 1.20 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato per manecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espe gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Conforme estabelecido no subitem
- 5.4.12 do Edital Normativo.
- 1.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.
- 1.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de
- avaliação psicológica.

 2 DA CONVOCAÇÃO
- 2.1 Todos os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a 5ª fase avaliação psicológica, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde
- 146 PRÓTESE, ANDREZA LIMA BESERRA, INSCRIÇÃO Nº 22100574, na condição
- 105 CANCEROLOGIA CLÍNICA. THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, inscrição 22100686, na condição sub judice. 3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 3.1 A fase de avaliação psicológica será aplicada no dia 24 de junho de 2016, às 8 (oito) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guará II - Guará/DF,

ALEXANDRE JOSE DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE MAIO DE 2016

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501. de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de maio de 2016. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 6 de junho de 2016. EDUARDO JOSÉ MUNDIM

	PARECER	ES DE APROVAÇ	CÃO DE PROJETO	S DE INCÊN	DIO DE MAIO	/2016	
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer d Aprovaçã Nº
01	QN 320 CON- JUNTO 07 LO- TES 01 e 02	SAMAMBAIA- DF	ENIO CORDEI- RO LINS	CREA 11.301/D- DF	COMERCIAL - ESCRITÓ- RIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SP- DA	18894
02	QNM 07 CON- JUNTO O LO- TE 13 e 15	CEILÂNDIA-DF	FLORISVAL CAETANO DE SOUZA	CAU A103460-0	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	18895
03	QS 115 CON- JUNTO B LO- TE 01 e 02		JUSCELINO OLIVEIRA LI- MA	CREA 20.114/D- DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18897
04	AEROPORTO INTERNA- CIONAL DE BRASÍLIA LOTE 10	BRASÍLIA-DF	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA 21.494/D- DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SP- DA	18898
05	SCS QUADRA 01 BLOCOS H LOJA 28 SA- LA 02 -ASA SUL	BRASÍLIA-DF	VANI DIAS CA- BRAL MAR- QUES	CAU A82523-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	1521-B
06	SHIS QI 05 SEXTO CO- MANDO AÉ- REO REGIO- NAL	BRASÍLIA-DF	PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA	CREA 5.490/D-GO	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18896
07		SAMAMBAIA- DF	GUSTAVO HEN- RIQUE DE LI- MA JACULI	CREA 19.068/D- DF	RESIDEN- CIAL	SSE, SPE, SIE,SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18905
08	DF 290 KM 1.2 LOTE 30 CHÁCARA SANTA MA- RIA	SANTA MARIA- DF	FELIPE MUNIZ ALVARES	CAU A82023-7	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18902
09		SOBRADINHO- DF	GUSTAVO HEN- RIQUE DE LI- MA JACULI	CREA 19.068/D- DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18906
10	EQNM 04/06 BLOCO A LO- TES 03, 04, 05 e 06	CEILANDIA-DF	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA 61.790/D- MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18901
11	SQNW 106 PROJEÇÃO B NOROESTE	BRASÍLIA-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES e FER- NANDO MAR- TINS JURAS	CREA 13.795/D- DF e 12.698/D- DF	MISTA - RE- SIDENCIAL ESTACIONA- MENTO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18899
12	QS 414 CON- JUNTO D LO- TES 01 a 04	SAMAMBAIA- DF	MIGUEL AN- GEL DIAZ FER- NANDEZ	CAU A15105-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPK, SPDA	18900
13	BR 040 KM 05	SANTA MARIA- DF	PATRÍCIA MARC C. DE MENEZES	CREA 11.328/D- DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	18903
14	SHCES QUA- DRA 913 BLOCO A	CRUZEIRO-DF	MAURÍCIO CARDENAS PU- LIDO	CREA 19.281/D-RJ	RESIDEN- CIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18904
15	SCES TRE- CHO 03 POLO 08 LOTE 03	BRASÍLIA-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D- DF	MISTA ESCO- LAR e ESTA- CIONAMEN- TO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	16228-A
16		SAMAMBAIA- DF	GUSTAVO RAU- LINO e HUGO DINIZ FARIA	CREA 128.520/D- RJ e 51.312/D- MG	RESIDEN- CIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18908
17	QS 410 CON- JUNTO F LO- TES 1, 2, e 3 LOJA 10	SAMAMBAIA- DF	JOSÉ DE AL- MÊDA DOS SANTOS	CREA 17.290/D- DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	8378-B
18	QUADRA 02 LOTE 14 SE- TOR NORTE	BRAZLÂNDIA- DF	LÍBIA PETRO- LA DE ARAUJO VERAS	CAU A51.063-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18909
19		BRASÍLIA-DF	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA 2.552/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18907
20	SGAN 915 MÓDULO F ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	ERWIN CARVA- LHO BLANK	CREA 121.394/D- MG	RESIDEN- CIAL	GLP	16721-A
21		SAMAMBAIA- DF	MÁRCIA HELE- NA SALES CLAUDINO	CAU 152735-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18912